

Vargem Alta, 22 de setembro de 2025.

**De:** Secretaria Administrativa **Para:** Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 749/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 37/2025

Autoria: Executivo Municipal

**Ementa:** PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA – PME, APROVADO POR MEIO DA LEI

Nº 1114, DE 23 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processos Apensados: Nenhum
Processos Anexados: Nenhum

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

## Descrição:

Lei Municipal nº 1578/2025 sancionada pelo Executivo Municipal em 18 de setembro de 2025 (em anexo). Publicada no Órgão oficial municipal nº 2681/2025. Após processo legislativo concluído em sua totalidade, encaminho para arquivamento.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Miguel Moulais Altoé Secretário Administrativo

